Universidade Federal de Santa Maria
1960

Santa Maria, 12 de Agosto de 2014.

À
FATEC

Vimos por meio do projeto de "Desenvolvimento dos Cursos Técnicos na modalidade a distância do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Rede e-Tec Brasil – Etapa 2013", Nº 3.25.0006, dar parecer a respeito do Recurso Administrativo para Impugnação de Edital de Tomada de Preços Nº 2014/3250006-04.

Em face dos questionamentos elencados concluímos que:

Torna-se difícil mensurar a quantidade de material didático a ser produzido pelos profissionais da empresa, visto que, por se tratar de materiais para cursos na modalidade a distância de diversas instituições do país, a atuação varia de acordo com a demanda de pedidos, com períodos com maior ou menor atividade. Além disso, ocorrem atividades esporádicas como a criação de cartazes e folders para utilização em eventos ligados ao Núcleo de Educação a Distância.

Todo escopo para dar suporte as atividades desenvolvidas será de responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância do CTISM (impressão de cadernos didáticos, sala própria para o desenvolvimento das atividades e computadores). Desta forma, os colaboradores deverão desenvolver as atividades no Núcleo de Educação a Distância do CTISM, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde.

Com relação as atribuições do Técnico em Informática, é plenamente possível uma pessoa desempenhar essas atividades, tanto é que atualmente possuímos uma pessoa que faz esta atividade. Com relação as atividades de suporte e auxílio ao Estúdio de TV a serem efetuadas pelo profissional de informática, essas são tarefas eventuais, sendo necessário um conhecimento mínimo para desempenhá-las.

Atenciosamente

Coordenador do Projeto